



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

AVISO IMPORTANTE

A utilização dos recursos financeiros concedidos e a concessão de bolsas de extensão será autorizada somente mediante a sua disponibilidade e após a assinatura pelo coordenador do **Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio (TCA)**. O período de assinatura do TCA é, **impreterivelmente** e, de acordo com o cronograma estabelecido no edital, de **01/02/2024 a 15/02/2024**.

A implementação das bolsas de extensão (cadastro do plano de trabalho do bolsista e inclusão de termo de compromisso na proposta – ver item 5.18 do edital) deverá ser realizada pelo coordenador da ação até o dia **28/02/2024**. É importante ressaltar que os planos de trabalho e termos de compromisso devem ser providenciados no mês anterior ao mês de início das atividades do discente, para que este faça jus ao recebimento da bolsa a partir do mês em que iniciará seu trabalho. Salienta-se que as bolsas de extensão sem os respectivos planos de trabalho e termo de compromisso não serão encaminhadas para pagamento, assim como não haverá pagamento de bolsas de extensão de forma retroativa. Os guias para seleção de discentes extensionistas, cadastro de Plano de Trabalho Individual e gerenciamento de ações de extensão estão disponíveis no site www.dedc.cefetmg.br/guias.

A utilização do **apoio financeiro** concedido por meio deste edital deverá obedecer à Lei Federal nº14.133/21, que trata da aquisição de bens e serviços para a Administração Pública, bem como às orientações da Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) e do “Guia de utilização do apoio financeiro”, disponível no endereço eletrônico: <http://www.dedc.cefetmg.br/guias>. Os recursos financeiros concedidos e não empenhados em 2024 serão recolhidos ao final do ano, não havendo possibilidade de utilização de tais recursos em 2025.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail cdco@cefetmg.br e/ou dedc@cefetmg.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EDITAL 583/2023 – Seleção pública para apoio a Grupos de Arte e Cultura

RESULTADO FINAL

	Título	Unidade Proponente	Cotas de bolsas concedidas	Auxílio financeiro concedido
1º	Construindo Educação Ambiental em Rede: produção de conteúdo para redes sociais e II Concurso de Fotografia do Amb-Art - Grupo de Arte Ambiental do CEFET Araxá	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - AX	2	R\$ 2.595,00
2º	EntreNÓS: uma proposta de socialização de mulheres na terceira idade por meio do artesanato	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL	1	R\$ 1.759,80
3º	Grupo de Arte e Cultura LEPCE (Leitura e Produção Criativa de Escrita) - Identidades e Conexões	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - VG	2	R\$ 650,00

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário